



17º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

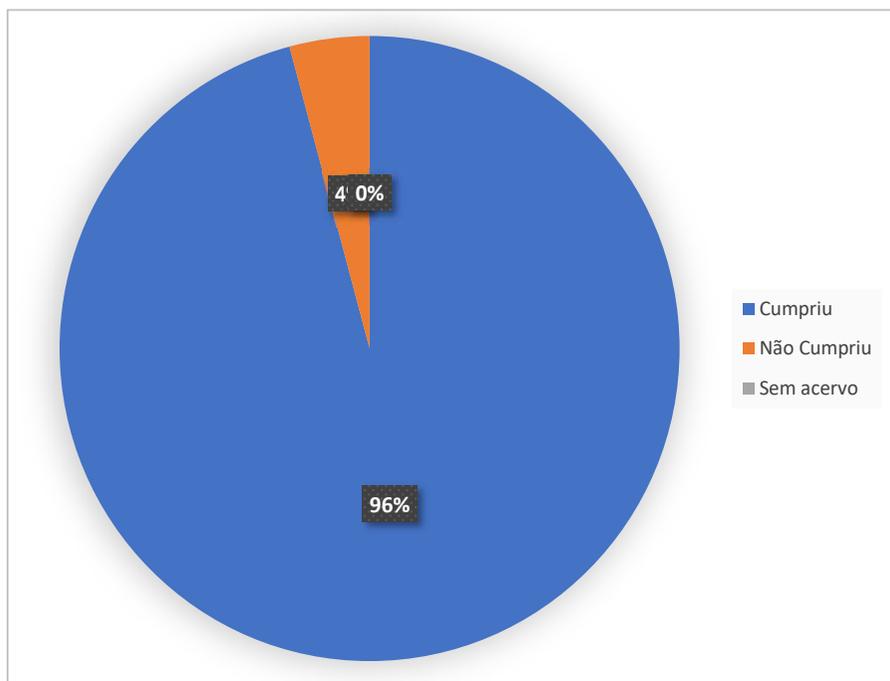
9 DE JUNHO DE 2023

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

META 1 - 2022

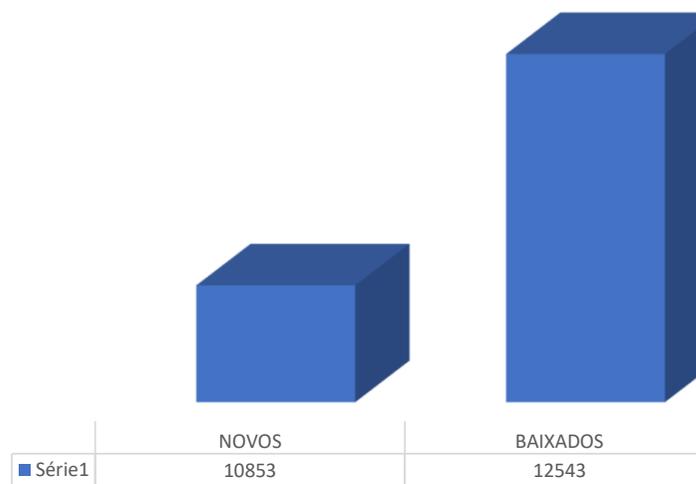
Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça Estadual



Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 96%.

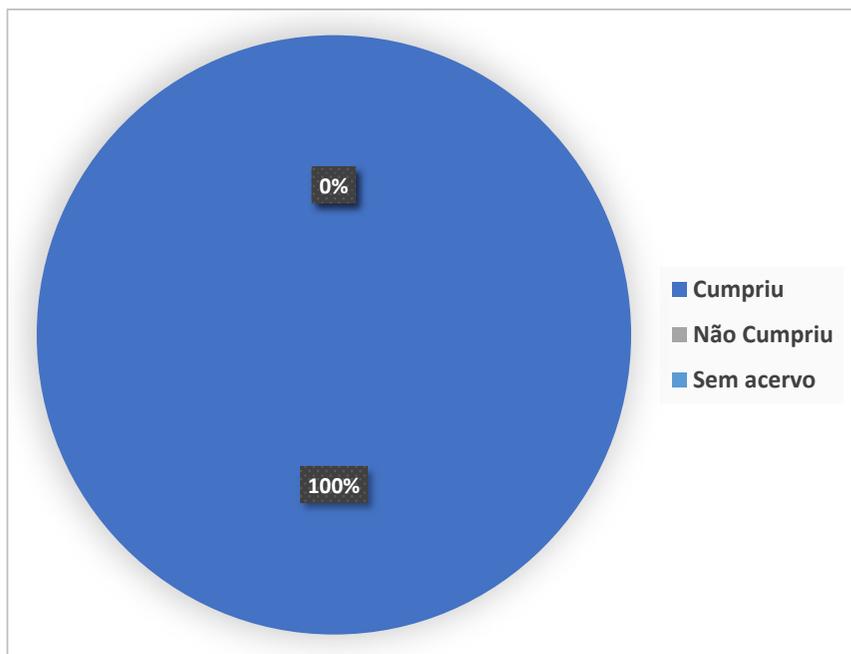
Novos x Baixados



META 1 - 2022

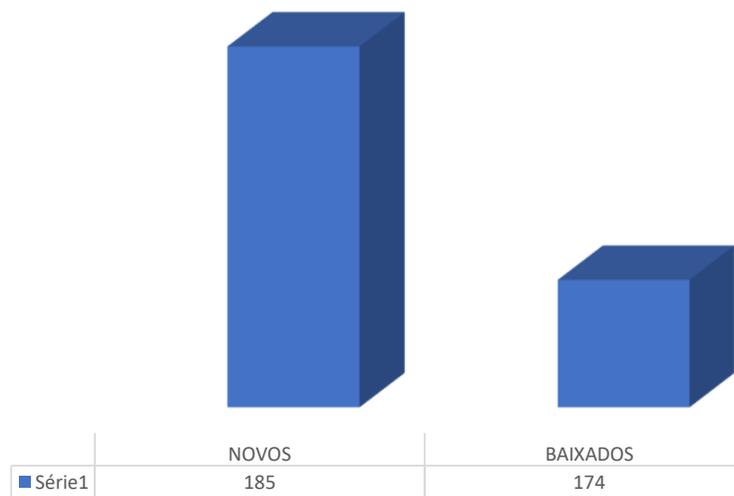
Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça Federal



Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 100%.

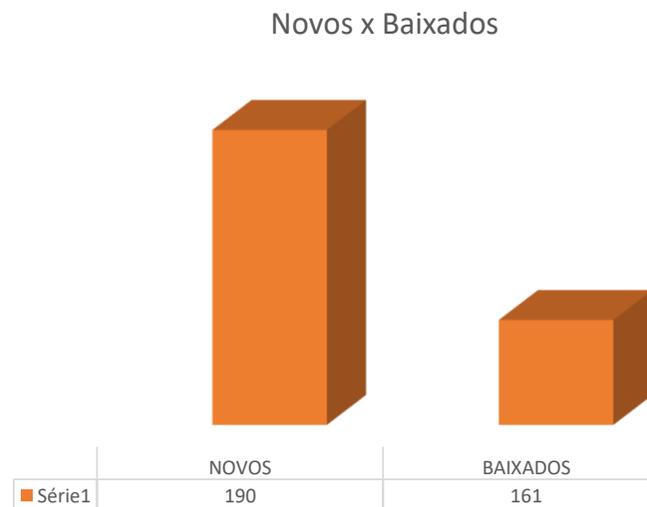
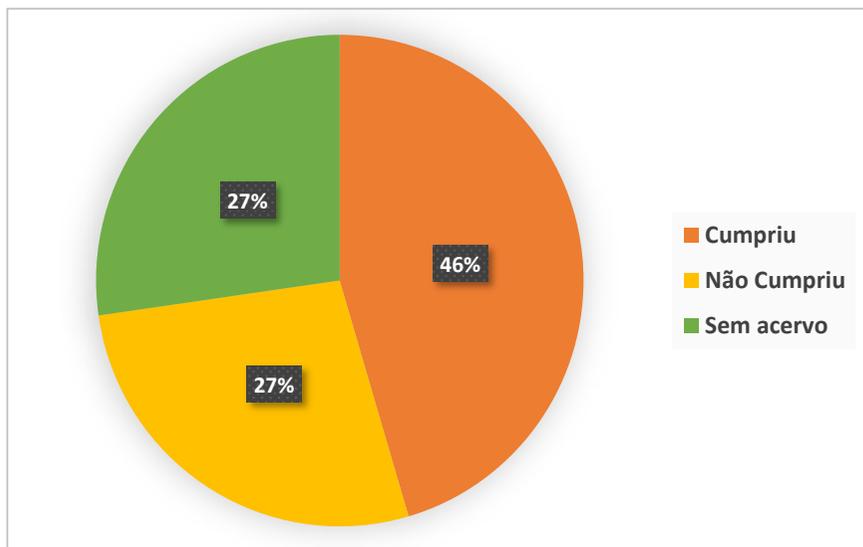
Novos x Baixados



META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça Eleitoral

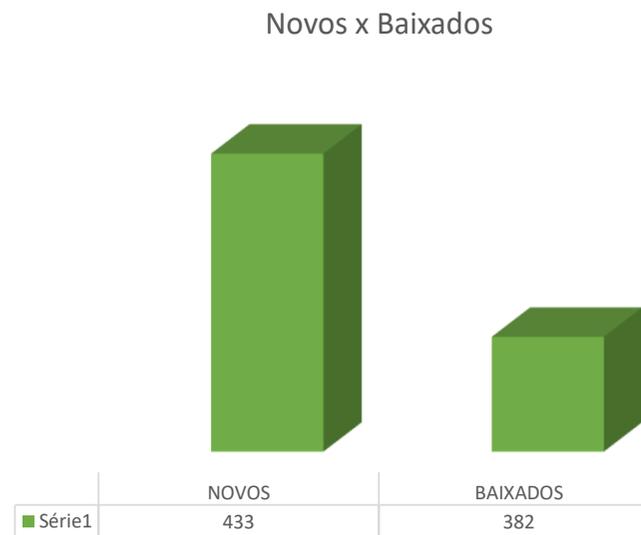
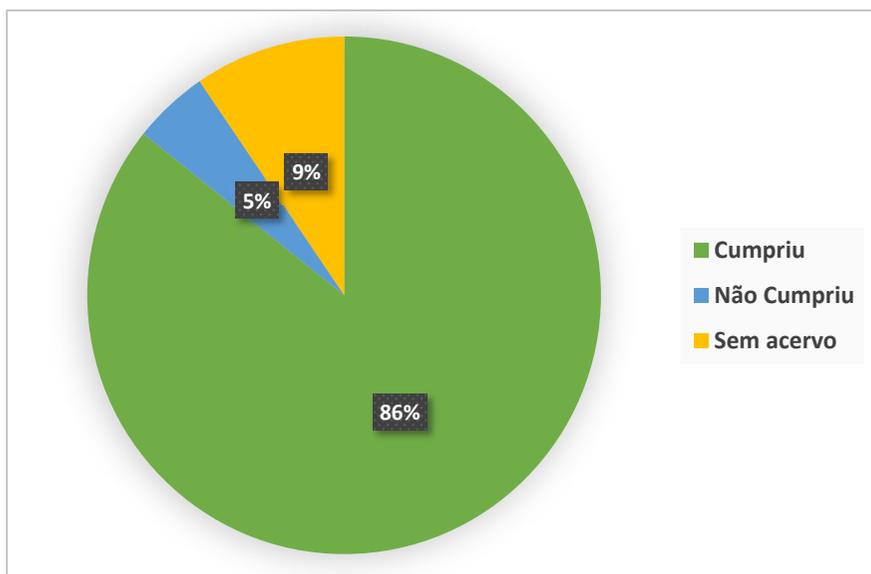


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 73%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça do Trabalho

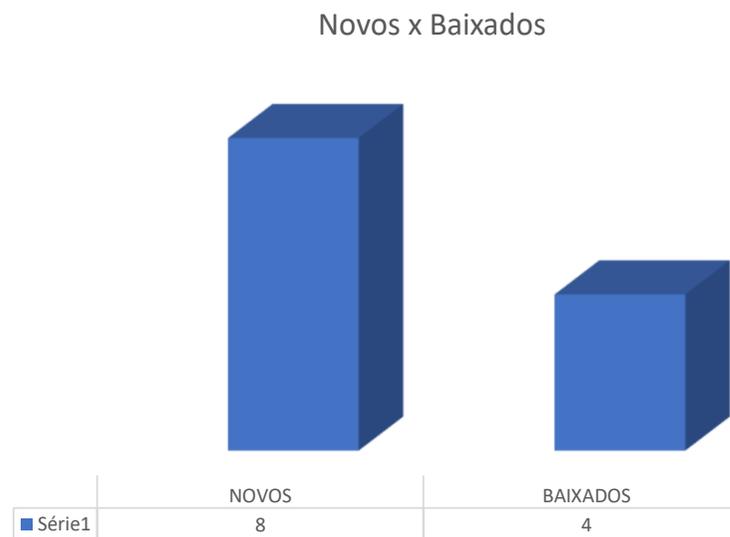
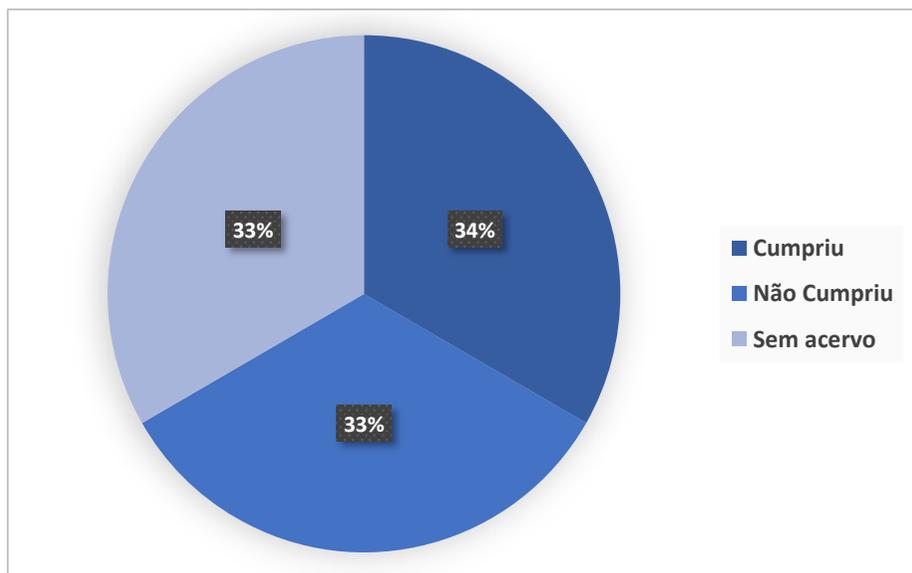


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 95%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Justiça Militar

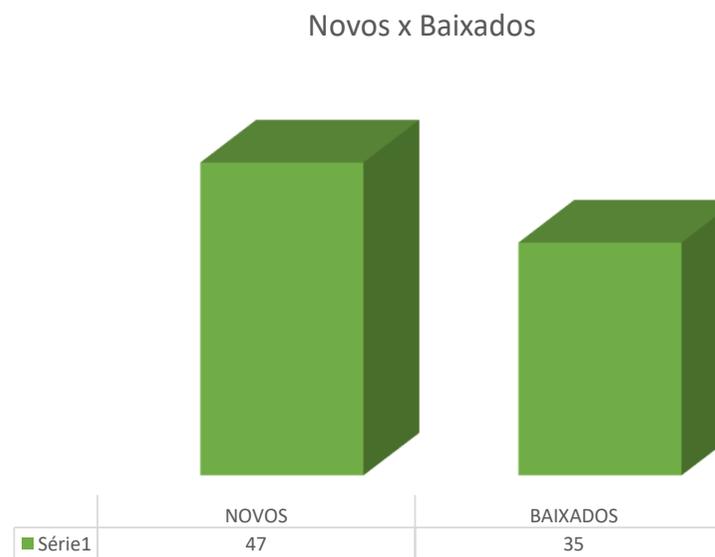
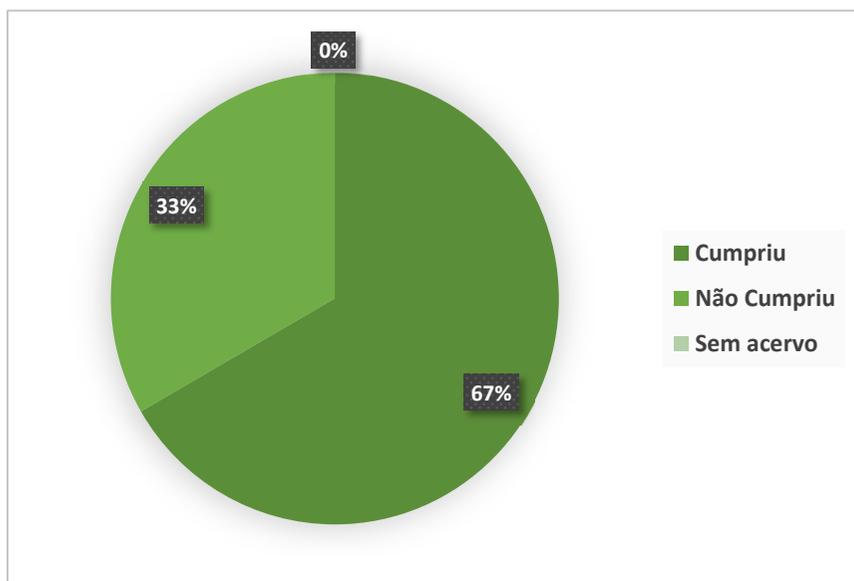


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 66%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

META 1 - 2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente

Tribunais Superiores e Conselhos

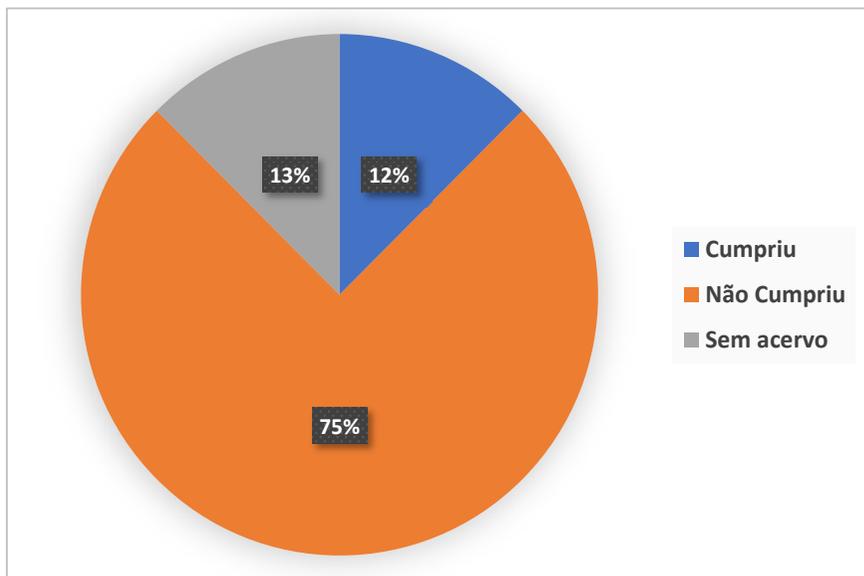


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 67%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

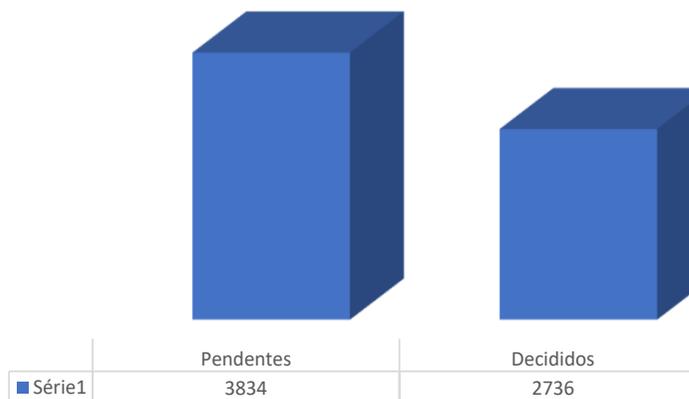
META 2 – 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Justiça Estadual



Pendentes x Decididos

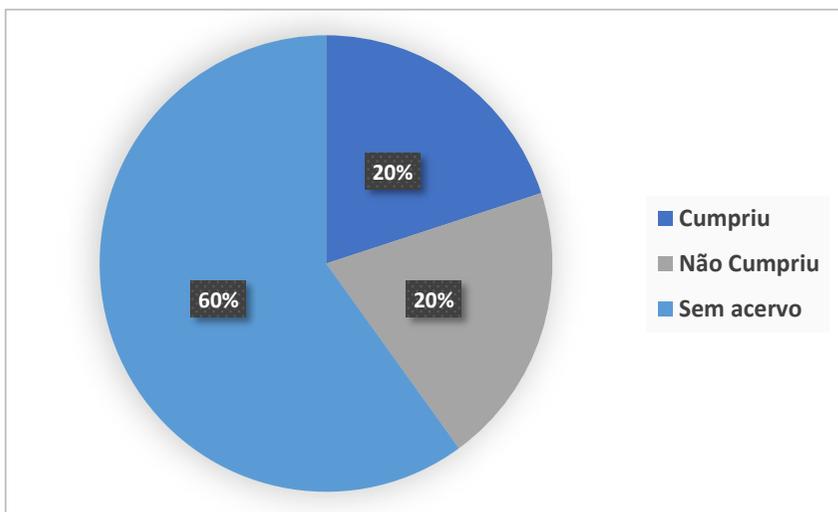


Em 2022, o percentual de cumprimento foi de apenas 25%, somando-se os Tribunais que cumpriram e os que não possuíam acervo.

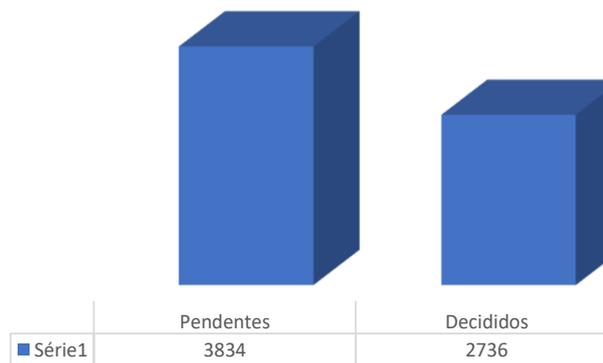
META 2 – 2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Justiça Federal



Pendentes x Decididos



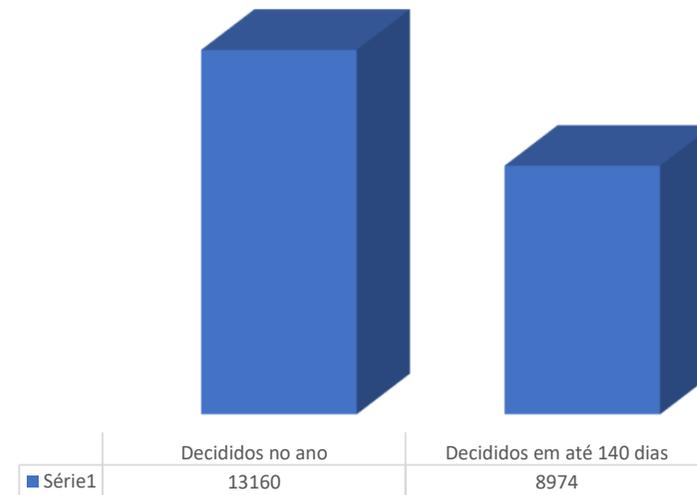
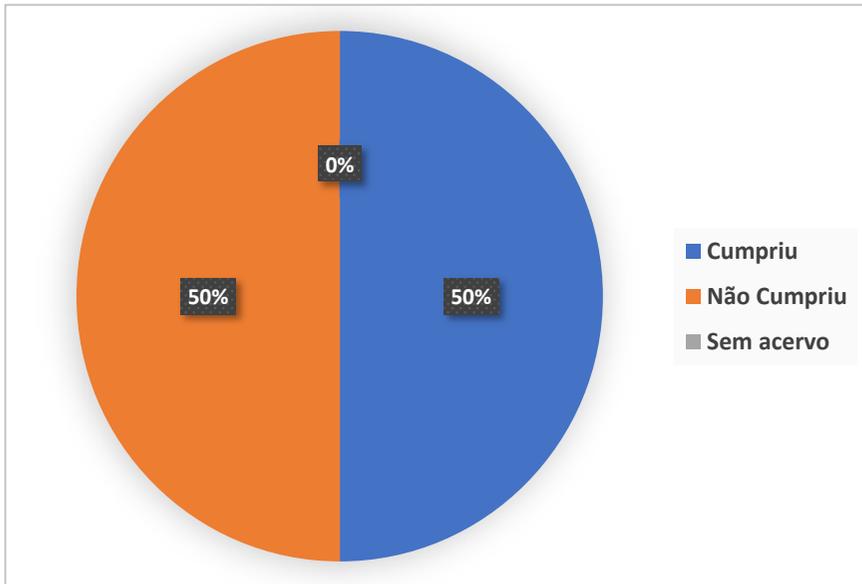
Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 80%.



META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação

Justiça Estadual



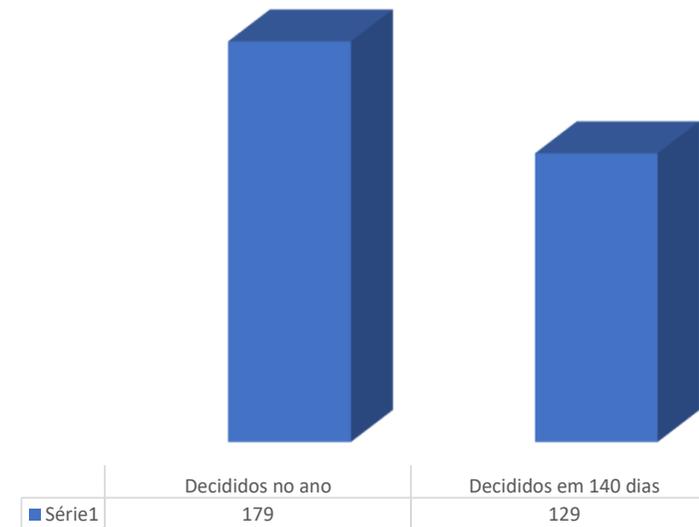
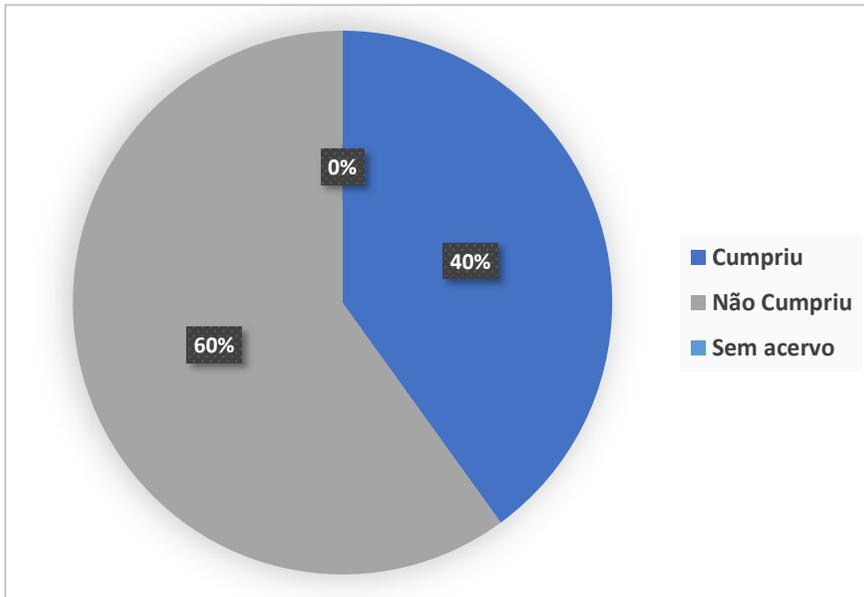
Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 50%.



META 3 - 2022

Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação

Justiça Federal



Em 2022, o percentual de cumprimento foi de 40%.

**17º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO**
1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA
9 DE JUNHO DE 2023

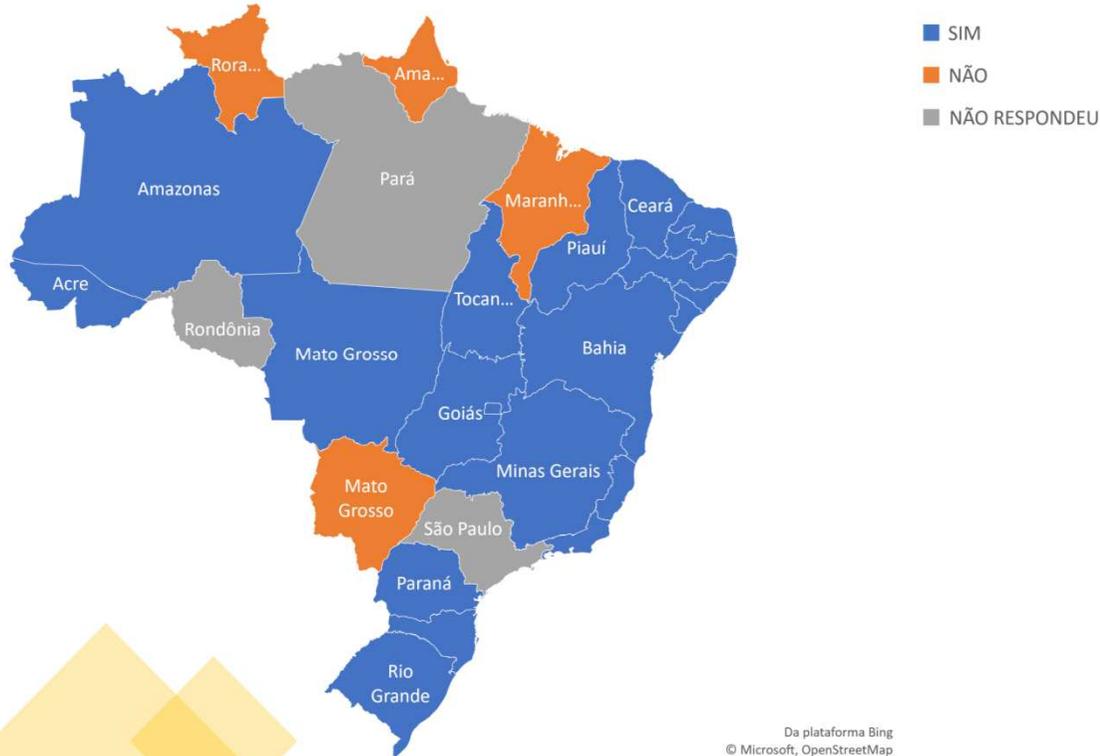


DIRETRIZES 2022



DIRETRIZ ESTRATÉGICA 3/2022 (APRIMORAMENTO) – REGULAMENTAR E PROMOVER A ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LGPD E SUPERVISIONÁ-LOS NESTA SEARA, INCLUSIVE MEDIANTE VERIFICAÇÃO NAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS.

Controle de expedição de atos normativos:





17º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO
1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA
9 DE JUNHO DE 2023

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 2/2022 – (AGENTE REGULADOR ONR) - Assegurar a **implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI)** em todas as unidades de serviços do território nacional pelo Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR).

- Em **31/12/2022** todas as unidades de Registro de Imóveis do território nacional estavam integradas no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC/ONR), **exceto** as do **DF** (9 serventias), e as de **MG** (327 serventias). Em **2023**: DF integrou completamente e MG integrou 68 serventias.
 - A maioria das serventias estão integradas apenas para os serviços de (i) **Pedidos de Certidões** e (ii) **Protocolo Eletrônico de Títulos (e-Protocolo)**.
 - O ONR absorveu os serviços das centrais de serviços eletrônicos, **exceto** as centrais de **MA, MT, RN e CE**.
- 

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 5/2022 – Proceder ao **incremento das unidades interligadas no Estado**, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil, nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio.

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Centro-Oeste	Região Sul
AC 10 AM 6 AP 1 PA 12 RR 1	AL 1 BA 18 CE 26 MA 108 PB 18 PE 2 RN 2	ES 30 RJ 48 SP 280	MS 2 MT 45 TO 5	SC 1
Total: 30	Total: 175	Total: 358	Total: 52	Total: 1

**17º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO**
1ª REUNIAO PREPARATORIA
9 DE JUNHO DE 2023

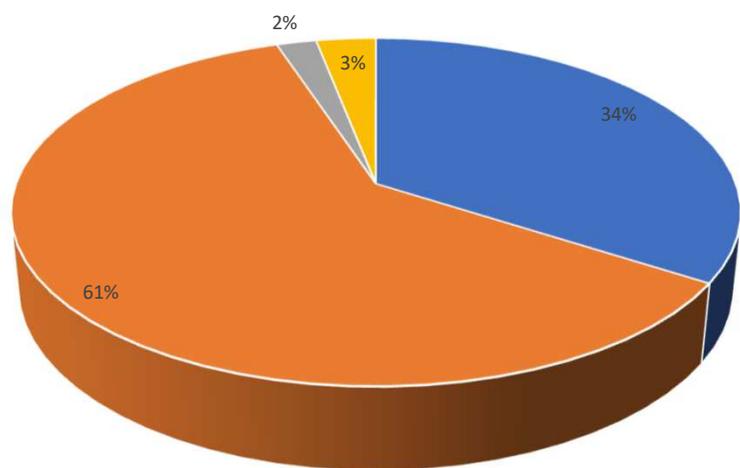


METAS 2023

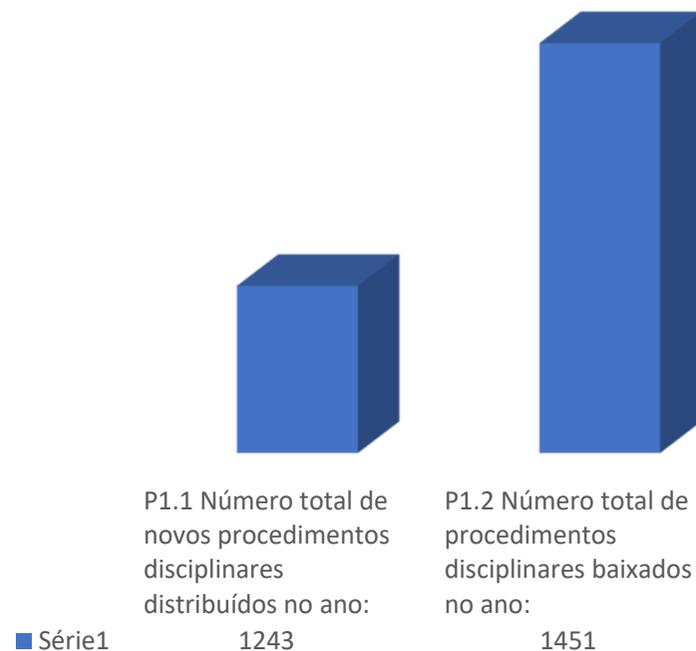


META 1 - Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

■ Cumpriu ■ Não Cumpriu ■ Sem Acervo ■ Não Respondeu

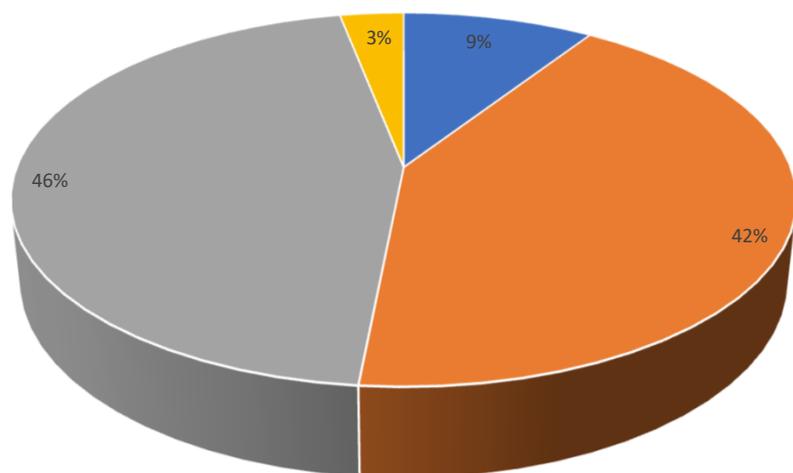


Novos x Pendentes

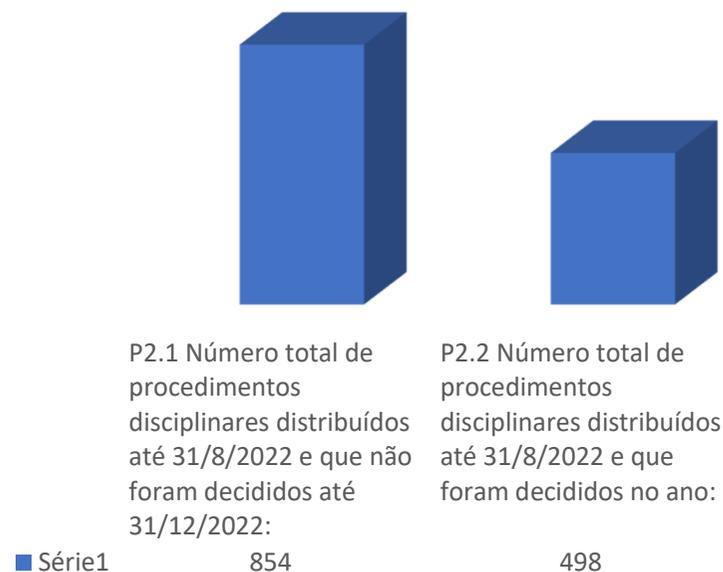


META 2 - Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

■ Cumpriu ■ Não Cumpriu ■ Sem Acervo ■ Não Respondeu

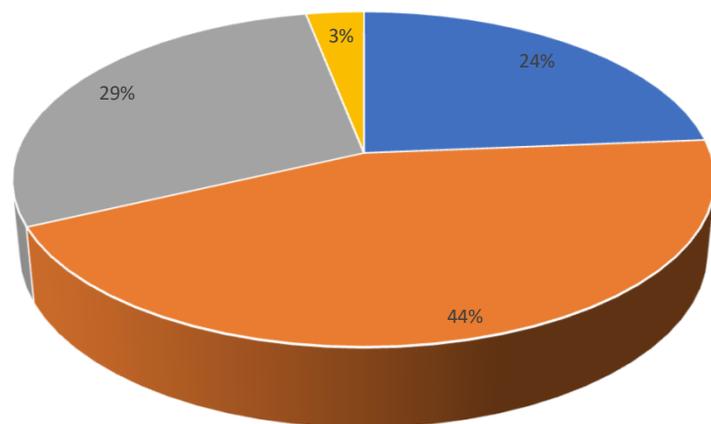


Pendentes x Decididos

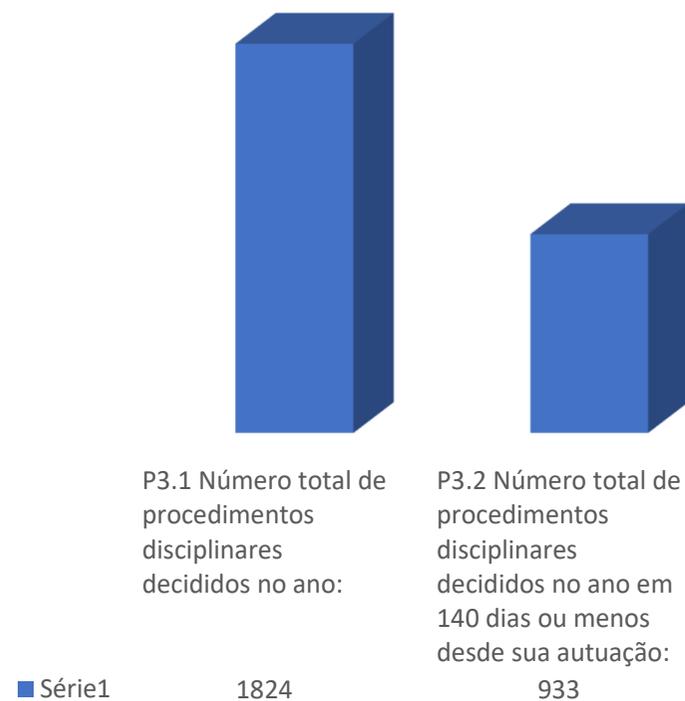


META 3 - Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

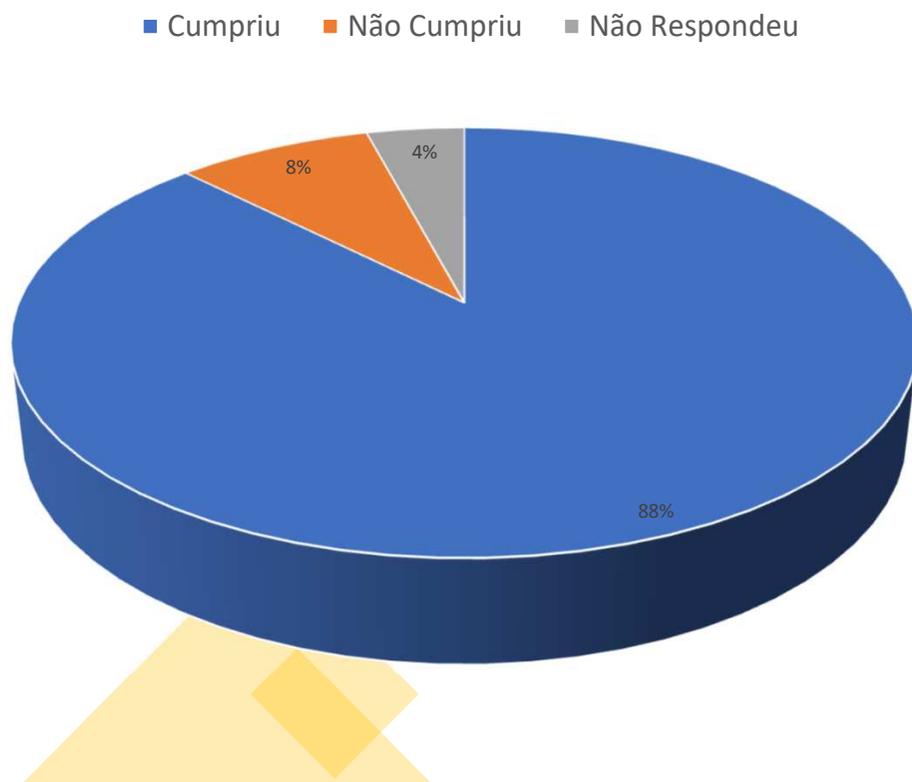
■ Cumpriu ■ Não Cumpriu ■ Sem Acervo ■ Não Respondeu



Decididos no ano x Decididos em 140 dias



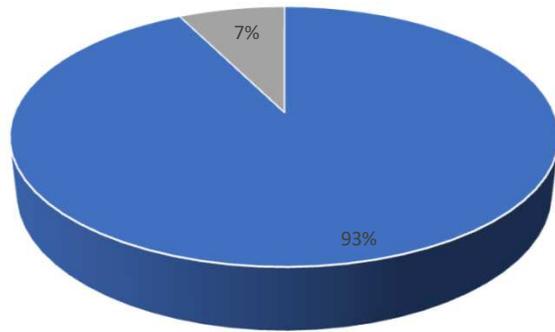
META 4 - Tramitar por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correicional.



- A Justiça Estadual cumpriu 100%;
- A Justiça Federal cumpriu 50%. 17% não responderam;
- A Justiça Eleitoral cumpriu 70%. 11% não responderam;
- A Justiça Trabalhista cumpriu 96%;
- A Justiça Militar cumpriu 100% e
- Os Tribunais Superiores cumpriram 100%.

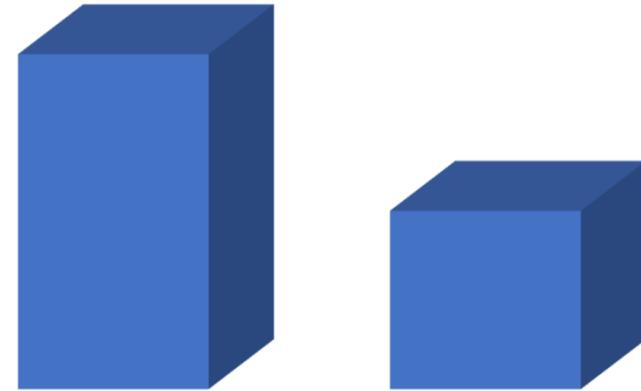


META 5 – Relação de Vacâncias das Serventias Extrajudiciais.



■ Cumpriu ■ Não Cumpriu

CUMULAÇÕES X DESACUMULAÇÕES



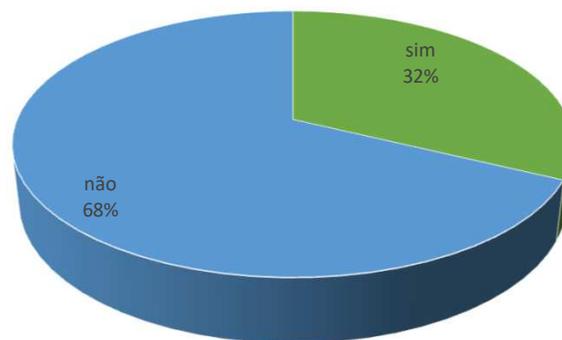
Série	CUMULAÇÕES	DESACUMULAÇÕES
Série1	1965	1046



META 6 – Distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário – 2023.

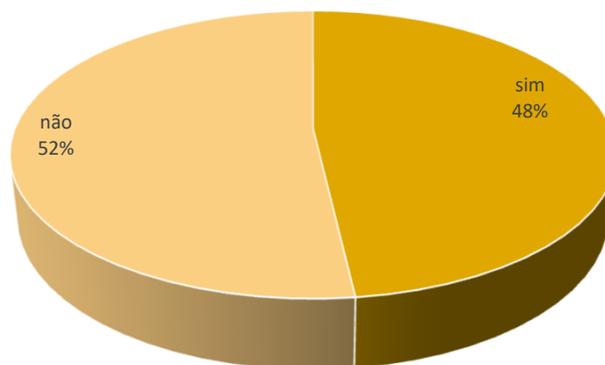


O tribunal providenciou a **distribuição extra de servidores para o grau de jurisdição mais congestionado** (fator de correção), no caso da taxa de congestionamento de um grau de jurisdição (fases de conhecimento e de execução) ter superado em 10 (dez) pontos



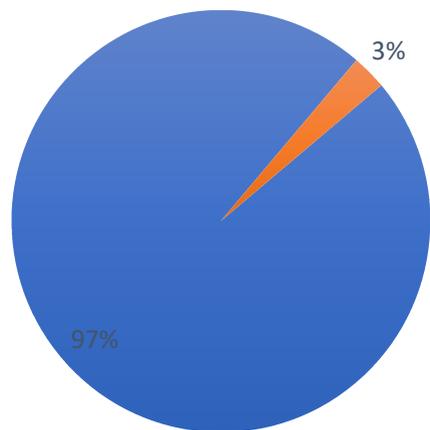
META 6 – Distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário – 2023.

Há revisão da distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança, na forma prevista no art. 24 da Resolução CNJ n. 219/2016, a cada dois anos, com a promoção das devidas adequações?



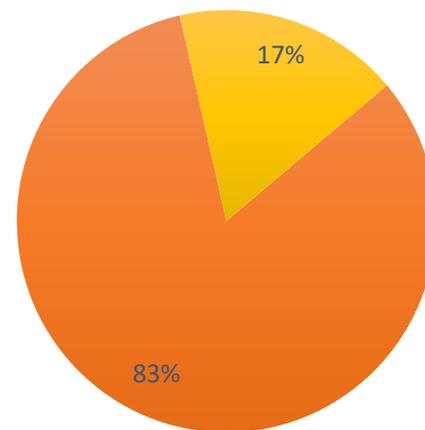
Diretriz Estratégica 12 – Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.

Percentual de MAGISTRADOS que retornaram ao trabalho presencial
97,30%



■ Retornaram ■ Não retornaram

Percentual de SERVIDORES que retornaram ao trabalho presencial
82,53%

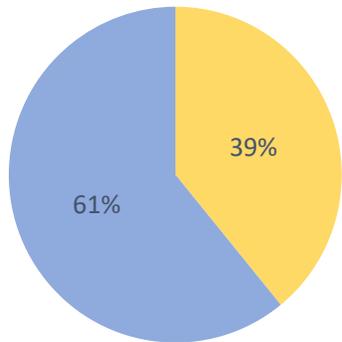


■ Retornaram ■ Não retornaram

Diretriz Estratégica 12 – Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição

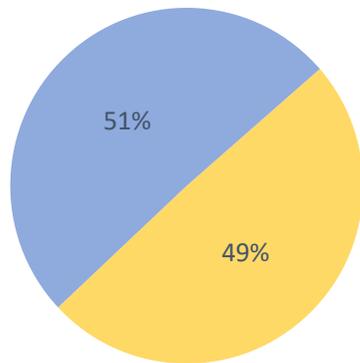
Medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial de magistrados e servidores, inclusive no segundo grau de jurisdição

Recebimento de denúncias



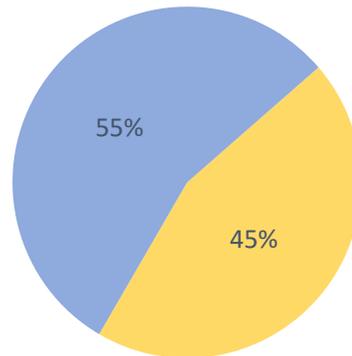
■ Sim ■ Não

Fiscalização ativa por meio de comparecimento às unidades judiciais de 1º e 2º graus



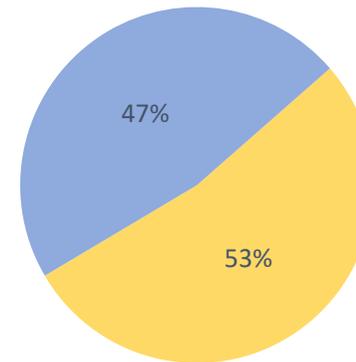
■ Sim ■ Não

Auto declaração das unidades judiciais de 1º e 2º graus



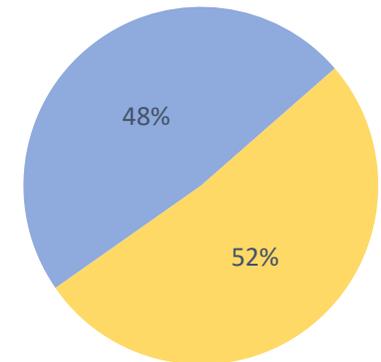
■ Sim ■ Não

Há plano de trabalho em andamento



■ Sim ■ Não

Há outras medidas



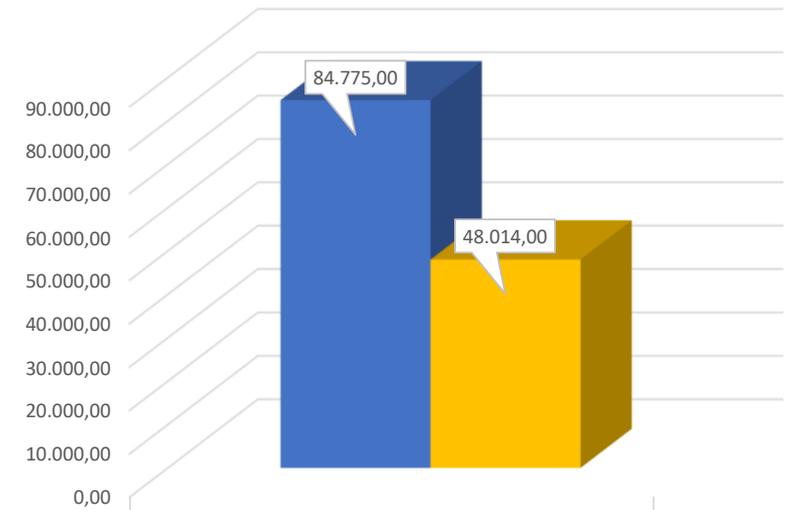
■ Sim ■ Não



Diretriz Estratégica 13 – (1º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos **processos de presos provisórios pendentes de julgamento**, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entre a data da prisão e o julgamento (apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

O Tempo médio de tramitação do processo entre a data da prisão do preso provisório e a data de julgamento (decisão que mantém ou revoga a prisão) é de 414 dias.

*Não constam dados dos TJAC; TJPB; TJMG e TJSP em relação à Diretriz Estratégica 13



■ Número total de processos com presos provisórios PENDENTES de julgamento referente ao 1º semestre de 2022	84.775,00
■ Número total de processos com presos provisórios JULGADOS referente ao 1º semestre de 2022	48.014,00

Diretriz Estratégica 14 – (2º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos recursos em sentido estrito de pronunciados presos em andamento, aferindo o tempo médio de tramitação (apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

- Quantidade total de recursos em sentido estrito de réus pronunciados presos em tramitação nos tribunais é de **2.310**.
- O Tempo médio de tramitação dos recursos em sentido estrito de réus pronunciados presos (data da distribuição até a data de julgamento do recurso) é de **128 dias**.

*Não constam dados do TJPB; e TJAL em relação à Diretriz Estratégica 14



Diretriz Estratégica 15 – (2º grau) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico referente à tramitação dos recursos especial e extraordinário, em processos de réus presos, no 1º semestre de 2022, aferindo o tempo médio do juízo de admissibilidade (apenas para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça).

- Quantidade total de recursos especiais e extraordinários com réus presos no primeiro semestre de 2022 é de **13.059**.
- Tempo médio de tramitação de recurso especial apresentado em processo com réu preso, desde a data da interposição do recurso até a data da prolação do juízo de admissibilidade (referente ao primeiro semestre de 2022) é de **87,27 dias**.
- Tempo médio de tramitação de recurso extraordinário apresentado em processo com réu preso, desde a data da interposição do recurso até a data da prolação do juízo de admissibilidade (referente ao primeiro semestre de 2022) é de **97,98 dias**.

*Não constam dados do TJPB; e TJAL em relação à Diretriz Estratégica 15



17º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

9 DE JUNHO DE 2023

Obrigado!
Corregedoria Nacional de Justiça

